

Data Assinatura: 30/06/2010
 Vigência: 30/06/2010 a 28/10/2010
 Decreto Qualificação: s/n
 Data do Decreto: 30/03/2010
 Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010
 Tomada de Preços: 16/2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 118215960000 449051 0157000000 Estadual
 Contratado: J.S. Serviços de Construções Ltda.
 Endereço: Tv Mauriti, 2085
 CEP. 66087-680 - Belém/PA
 Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125264****PORTARIA: 36/2010**

Objetivo: Inspeção e levantamento técnico da área
 Fundamento Legal: Art. 127 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Acara/PA - Brasil
 Baião/PA - Brasil
 Bragança/PA - Brasil
 Viseu/PA - Brasil
 Viseu /PA - Brasil

 Servidor(es):
 3277518/Antonio Carlos Nunes Gouvea (Aux.Tecnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010
 3275507/Carlos Fernando de Castro Macedo (Tecnico em estrada) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010
 3274659/Claudomiro Barbosa Junior (Aux.Adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/05/2010 a 25/06/2010
 2033658/Detrio Ranulfi Costa da Silva (Aux.Adm) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010
 3274063/Raimundo Gomes Silvestre (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 24/06/2010

 Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125177****PORTARIA Nº 110/2010-IDESP DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR EUDES DANILO DA SILVA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011-3, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 30 de junho de 2010
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Presidente do IDESP**PORTARIA Nº 112/2010-IDESP DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR YAN GOMES AMADOR, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 30 de junho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE****Presidente do IDESP****PORTARIA Nº 113/2010-IDESP DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO AUGUSTO REIS LOPES para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011-3, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 30 de junho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE****Presidente do IDESP****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125233****PORTARIA: 111/2010**

Objetivo: TRANSPORTAR A EQUIPE QUE DARÁ CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES PREVISTAS NO TCT IDEFLOR/IDESP Nº 002/2010, REFERENTE AO PROJETO DAS CADEIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO-MADEIREIROS EM CINCO

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5810/94, ART 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA, TRACUATEUA E AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil

Servidor(es):

587301/JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 3.5

diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 04/07/2010

Ordenador: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**JULGAMENTOS PARA O DIA 06.07.2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 124995****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 334/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53023-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio DETRAN nº 14/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 335/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52459-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 130/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 336/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor AUGUSTO CARLOS RAMIRO, Presidente, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52468-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 177/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 337/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor BENEDITO RAIMUNDO PALMA, Presidente, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50943-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE BRAGANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 015/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 338/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54157-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SESP Nº 002/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 339/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**,

notifica o Senhor JABES SOUSA DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51228-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO, em face do Convênio SESP Nº 158/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 340/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52999-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPOF nº 426/2006A.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 341/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51808-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 318/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 342/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA DE ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53104-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPOF nº 030/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 343/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51654-0, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SESP Nº 107/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 344/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51937-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº 012/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de junho de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 345/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 06.07.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51803-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº 094/2004.